



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA**

ESTADO DA BAHIA  
PRAÇA DEPUTADO HENRIQUE BRITO, 344 - CENTRO  
CNPJ: 14.105.209/0001-24

### **PORTARIA Nº 09/2023, DE 14 DE ABRIL DE 2023.**

“Institui Comissão para levantamento e identificação dos professores ativos, aposentados e já falecidos, bem como do período trabalhado e carga horária exercida, no período contemplado pelo benefício do Precatório FUNDEF”.

**A Prefeita do Município de Carinhanha, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista recebimento do valor do Precatório FUNDEF, decorrente da Ação Judicial nº 0030034-79.2003.4.01.3300,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica instituída Comissão para o fim específico de promover o levantamento e identificação dos professores ativos, aposentados e já falecidos, bem como período de efetivo exercício do profissional habilitado no Magistério da Educação Básica, expresso em meses, com identificação dos períodos em que esteve submetido às jornadas de 20 (vinte) ou 40 (quarenta) horas semanais, contemplado pelo Precatório FUNDEF do Município de Carinhanha-BA.

**Parágrafo único** – O levantamento interno que será promovido na forma prevista nesta Portaria subsidiará o processo de análise e acompanhamento de aplicação dos recursos do Precatório FUNDEF por Comissão Especial que será constituída para a finalidade de auxiliar na construção, execução e gestão do pagamento de direito aos docentes, na forma da lei.

**Art. 2º** - A Comissão será composta pelos seguintes membros, e será presidida pela Secretária Municipal de Educação:

- a) DARLENE RODRIGUES VIEIRA FREITAS – Secretária Municipal de Educação;
- b) AELSON DE SOUZA SILVA – Assistente Administrativo;
- c) SUELY SANTOS BELÉM – Supervisora de Ensino; e

FRANCISCA  
ALVES  
RIBEIRO:148583  
39572

Assinado de forma digital por FRANCISCA  
ALVES RIBEIRO:14858339572

Diário: 2023.04.17 15:06:30 -0300'



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA**

ESTADO DA BAHIA

PRAÇA DEPUTADO HENRIQUE BRITO, 344 - CENTRO

CNPJ: 14.105.209/0001-24

d) ÁUREA BELÉM FARIAS SANTANA – Supervisora de Ensino.

**Art. 3º** – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete da Prefeita Municipal de Carinhanha, em 14 de abril de 2023**

*Registre-se;*

*Publique-se;*

*Cumpra-se.*

FRANCISCA ALVES

RIBEIRO:14858339572

Assinado de forma digital por

FRANCISCA ALVES

RIBEIRO:14858339572

Dados: 2023.04.17 15:06:43 -03'00'

**FRANCISCA ALVES RIBEIRO**

Prefeita Municipal